Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.291 de 25 de abril de 1.974

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Art. 41, da Lei nº 4.320/64 " .-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 972 de 25 de abril de 1.974, combinado com o Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 - de março de 1.964, um Crédito Adicional, Suplementar, na importância de Cr$139.350,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

02 - Construção de uma piscina no pátio do Ginásio Estadual de Parapuã....Cr$45.000,00

Soma .....Cr$45.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

02 - Transportes de Comunicações ....Cr$10.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

4.1.1.0.61 - Obras Públicas

02 - Construção de uma piscina no pátio do Ginásio Estadual de Parapuã.....Cr$40.000,00

3.1.1.1.68 - Pessoal Civil

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.- Estado de São Paulo

Cont...DECRETO Nº 1.291 de 25/04/74

01 - Vencimentos do Zelador do Museu Municipal .....Cr$ 7.000,00

01.02 - Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço .....Cr$ 350,00

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros

02 - Luz e fôrça .....Cr$ 33.000,00

Limpeza Pública

3.1.2.0.92 - Material de Consumo

01 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 4.000,00

Total .....Cr$ 139.350,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 25 de abril de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária